

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Zocche

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 2/2026 -
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 105/2025

Autoria da Emenda	Rodrigo José Correia
Órgão Executor	05 - SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Beneficiário	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
CNPJ	80871924000100
Valor total da emenda	R\$ 100.000,00

Justificativa

O projeto visa a aquisição de mobiliário destinado à Delegacia da Mulher de Pato Branco, atualmente em processo de reforma, com o objetivo de equipar adequadamente suas dependências, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais acolhedor e humanizado para o atendimento das vítimas e demais cidadãos que buscam os serviços da unidade policial. Justificativa O presente projeto reconhece a importância de proporcionar um ambiente físico adequado, funcional e acolhedor na Delegacia da Mulher de Pato Branco. A unidade tem papel essencial no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar, bem como na apuração de crimes que demandam sensibilidade e discrição no acolhimento. Atualmente, a Delegacia enfrenta limitações estruturais decorrentes da ausência de mobiliário adequado, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado e nas condições de trabalho dos servidores. As instalações físicas, ainda em processo de readequação, carecem de móveis que possibilitem a organização eficiente dos espaços e a criação de um ambiente mais humanizado e confortável para servidores e usuários. Além disso, parte significativa dos móveis atuais foi danificada por uma infestação de cupins, resultando na perda de mesas, cadeiras e armários, o que compromete as condições de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento ao público.

Público- alvo O público atendido compreende pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas e testemunhas de violência doméstica, familiar e sexual, incluindo mulheres, crianças, adolescentes, adultos e idosos. A criação de um ambiente organizado, confortável e humanizado é fundamental para garantir a qualidade do atendimento, a proteção das vítimas e a eficiência na prestação dos serviços públicos. A Delegacia da Mulher de Pato Branco realiza, em média, duzentos atendimentos mensais, totalizando aproximadamente duas mil e quatrocentas pessoas atendidas por ano. Não há limite mínimo ou máximo de faixa etária, visto que a violência não possui critérios pré- estabelecidos. Na unidade, são atendidas crianças, adolescentes, adultos e idosos.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	02.679	Manutenção e desenvolvimento das ações de segurança pública
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	02	GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Ação:	02.006	Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Rodrigo José Correia - União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A64-02F3-1D24-CA6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/04/2026 15:30:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1A64-02F3-1D24-CA6C>